

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL n.º 245, de 16 de dezembro de 2002.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, o modelo Redondo, de esfigmomanômetro marcas DB-MED e YENDS, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

- 1.1 Fabricante: DIFUSÃO PAULISTA DE ENFERMAGEM E.D. COM. E REPR. LTDA.
Endereço: Rua José Paolone, 90 - CEP: 09521-370 – São Caetano do Sul-SP
- 1.2 Designação: esfigmomanômetro mecânico do tipo aneróide.
- 1.3 Marcas: DB-MED e YENDS.
- 1.4 Modelo: Redondo.
- 1.5 Descrição: Instrumento mecânico, constituído basicamente por manômetro aneróide com dispositivo indicador; braçadeira; pêra e válvula manual de controle de saída de ar.
- 1.5.1 Manômetro aneróide: utiliza um sensor elástico de dois foles (4 diafragmas) que se deforma em função da pressão que lhe é aplicada, transmitindo o respectivo movimento ao ponteiro indicador;
- 1.5.2 Dispositivo indicador: constituído por ponteiro que se desloca sobre uma escala circular, fornecendo a indicação da pressão arterial. A referência zero da escala é caracterizada por um retângulo com comprimento correspondente a tolerância de ± 3 mmHg, em torno do ponto zero;
Faixa de medição: 0 a 300 mmHg
Valor de uma divisão: 2 mmHg
Graduação máxima: 304 mmHg
Graduação mínima: 6 mmHg
- 1.5.3 Braçadeira: confeccionada em tecido de algodão, não elástico, ajustável e fixada ao braço por meio de fecho metálico em sua faixa delimitadora. É dotada de tira para fixação do manômetro. É apresentada no seguinte tamanho:
 - a) Tamanho "PULSO ADULTO" - destinada à circunferência do braço de 21cm a 27cm, com o comprimento total de 53cm e a largura de 14,5cm.
- 1.5.4 Manguito: Confeccionado em látex com dois tubos vulcanizados do mesmo material, medindo:
 - a) Tamanho "PULSO ADULTO" - 21cm de comprimento por 12cm de largura
- 1.5.5 Pêra: Confeccionada em látex, formato anatômico e flexível;
- 1.5.6 Válvula de controle de saída de ar: Confeccionada em metal cromado de rosca com controle manual;

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

- 2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo INMETRO/DIMEL n.º 52600 002868/1999.

3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

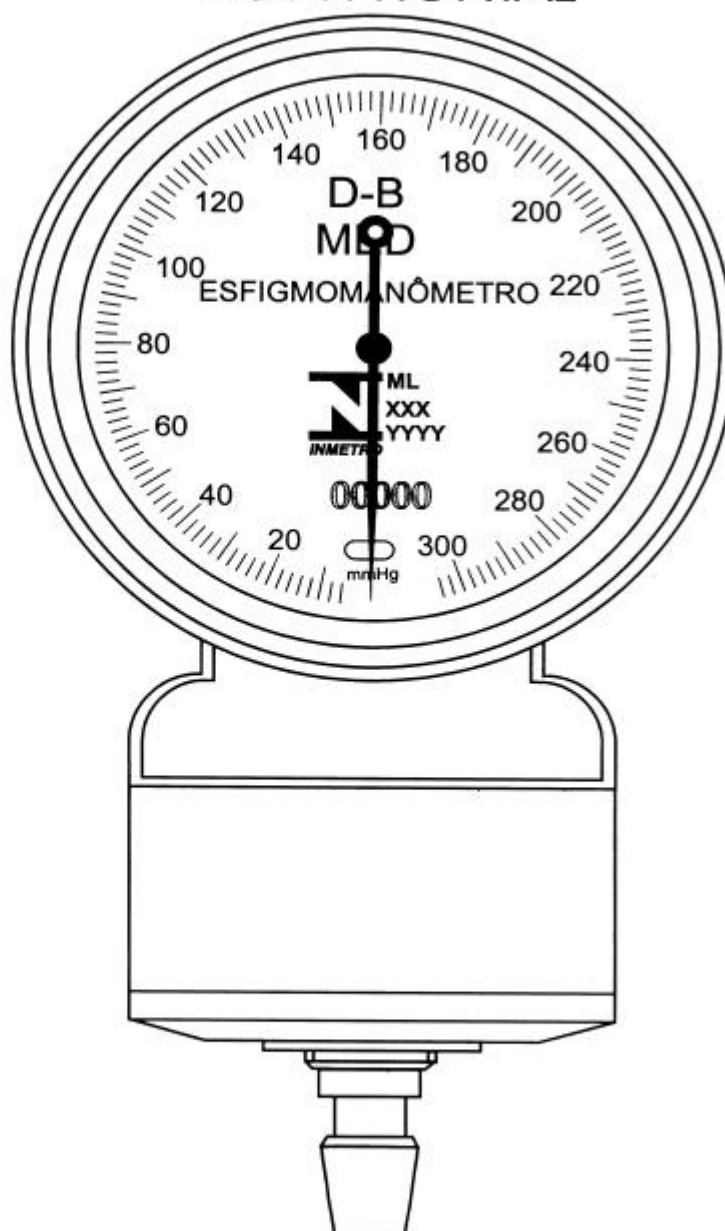
- 3.1 O instrumento, deverá portar, as seguintes inscrições:
 - 3.1.1 No mostrador:
 - a) marca ou nome do fabricante;
 - b) número de série em baixo relevo;
 - c) unidade de pressão utilizada;

- d) marca de aprovação do modelo, na forma 'SÍMBOLO DO INMETRO – ML xxx/yyyy' (n.º e ano).
- 3.1.2 Na braçadeira:
- a) identificação do tamanho e da circunferência do braço, conforme nomenclatura e dimensões constantes em 1.6.3
 - b) faixa delimitadora de utilização;
 - c) marcação do centro do manguito, identificada por uma linha com a inscrição "ARTÉRIA";
 - d) marca do fabricante;
 - e) marca de aprovação do modelo.
- 3.1.3 No manual:
- a) marca ou nome e endereço do fabricante;
 - b) método correto de utilização e leitura do instrumento;
 - c) especificações técnicas incluindo o dimensionamento da braçadeira;
 - d) periodicidade de verificação;
 - e) instruções para limpeza e esterilização;
 - f) número e data da Portaria que aprova o Regulamento Técnico Metrológico.
- 4 CONTROLE METROLÓGICO:
- 4.1 Verificações metrológicas: Devem ser realizadas de acordo com o estabelecido no Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria INMETRO N.º 24/1996;
- 4.2 Erros máximos permitidos: Os erros máximos permitidos são os constantes do item 8 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria INMETRO N.º 24/1996;
- 4.3 Marca de verificação: O instrumento aprovado em verificação metrológica, receberá a respectiva marca, aposta pelo órgão executor da verificação, na parte frontal do instrumento.
- 5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:
- 5.1 Vista frontal do manômetro;
- 5.2 Vista lateral do manômetro;
- 5.3 Braçadeira de fecho metálico adulto – frente;
- 5.4 Braçadeira de fecho metálico adulto – verso;
- 6 ENTRADA EM VIGOR
- 6.1 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal

MODELO: REDONDO
MARCA(S): DB-MED e YENDYS

VISTA FRONTAL



MANÔMETRO ANERÓIDE
PROTEÇÃO DA ESCALA POR VIDRO
GRADUAÇÃO EM mmHg (MILÍMETRO DE MERCÚRIO)
MÍNIMO DE 0 mmHg
MÁXIMO DE 300 mmHg
SEM DISPOSITIVO LIMITADOR ELEMENTO SENSOR

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 245 DE 16 DE dezembro DE 2002.



FABRICANTE:
DIFUSÃO PAULISTA DE ENFERMAGEM ED. COM. E REPR. LTDA.

FORMA, GRADUAÇÃO DA ESCALA DO
ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM A MARCA DE
APROVAÇÃO DE MODELO

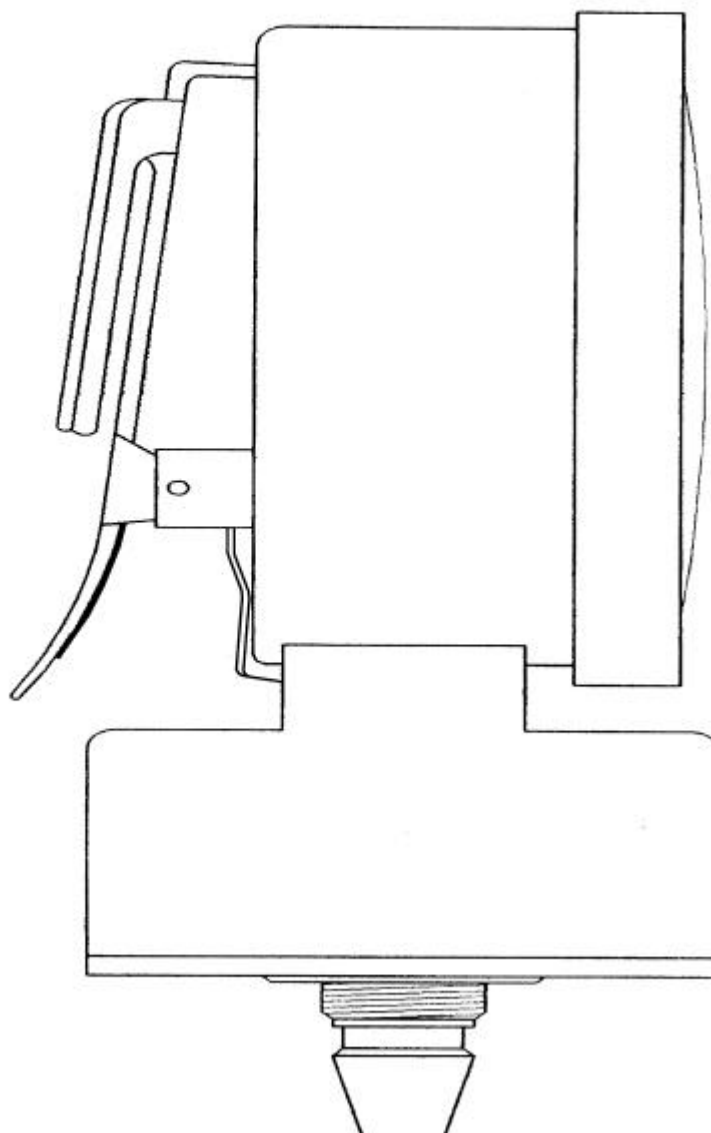
COTAS EM:

ESCALA:
SE

ANEXO:
01

MODELO: REDONDO
MARCA(S): DB-MED e YENDYS

VISTA LATERAL



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 245 DE 16 DE dezembro DE 2002.



FABRICANTE:
DIFUSÃO PAULISTA DE ENFERMAGEM ED. COM. E REPR. LTDA.

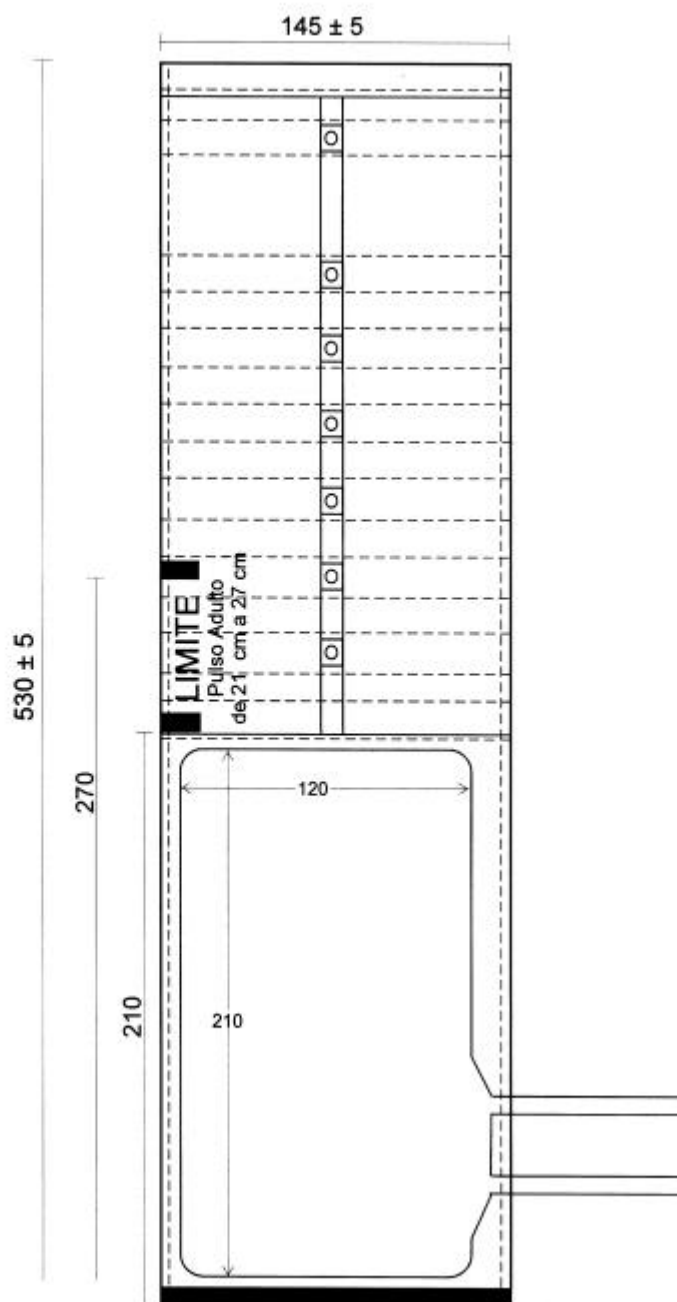
VISTA LATERAL DO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE

COTAS EM:

ESCALA:
SE

ANEXO:
02

MODELO: REDONDO
MARCA(S): DB-MED e YENDYS



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 245 DE 16 DE dezembro DE 2002.



FABRICANTE:
DIFUSÃO PAULISTA DE ENFERMAGEM ED. COM. E REPR. LTDA.

FORMA E DIMENSÕES DA BRAÇADEIRA PULSO
ADULTO PARA ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE

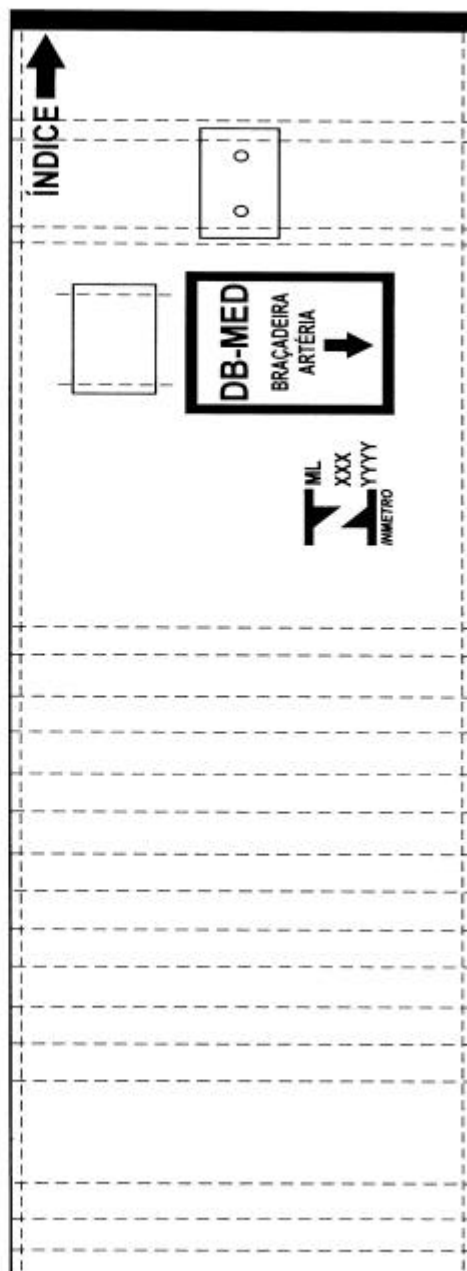
COTAS EM:

ESCALA:
SE

ANEXO:
03

MODELO: REDONDO
MARCA(S): DB-MED e YENDYS

530 ± 5



145 ± 5

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 245 DE 16 DE dezembro DE 2002.



FABRICANTE:
DIFUSÃO PAULISTA DE ENFERMAGEM ED. COM. E REPR. LTDA.

FORMA E DIMENSÕES DA BRAÇADEIRA PULSO
ADULTO PARA ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE

COTAS EM:
mm

ESCALA:
SE

ANEXO:
04